

Informação - Alunos

Renovação de Matrícula, na Transição para os 5º, 7º, 10º e 12º anos

O Despacho nº 4506-A/2023, de 13 de abril, define como períodos de renovação de matrículas:

Ano de Escolaridade	Período de renovação de matrícula
7º ano	22 de junho a 28 de junho
5º ano	06 de julho a 10 de julho
10º e 12º anos	15 de julho a 20 de julho

- **As renovações de matrícula são apresentadas, preferencialmente, online, no Portal das Matrículas- [\[https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/\]](https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças do Encarregado de Educação.**
- **Para o 5º ano, poderão ser feitas, presencialmente, em data a definir pelos professores titulares.**
- **Para os 7º, 10º e 12º anos, em virtude de implicarem opções de disciplinas/cursos, poderão ser feitas, presencialmente, em data a definir pelos diretores de turma.**

Os documentos necessários para a matrícula presencial constam em anexo.

Moimenta da Beira, 06 de junho de 2023



ANEXO I - DOCUMENTOS

PAIS:

- *Cartão de Cidadão /Bilhete de Identidade/Passaporte, válidos;*
- *Número de Identificação Fiscal.*

Quando o Encarregado de Educação não é um dos progenitores:

- *Cartão de Cidadão /Bilhete de Identidade/Passaporte, válidos;*
- *Número de Identificação Fiscal;*
- *Anexo A – Declaração de Delegação de Competências para Exercício da Função de Encarregado de Educação (disponível na página da escola);*
- *Últimos dados relativos à composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária.*

Aluno:

- *Número de Identificação Fiscal;*
- *Cartão de Cidadão/Registo de Nascimento/Passaporte, válidos;*
- *Número da Segurança Social;*
- *Número de Utente do Serviço Nacional de Saúde;*
- *Número de Cartão de Utente de Saúde/Beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde (caso se aplique);*
- *Uma fotografia;*
- *Boletim de vacinas atualizado.*